



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 289/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus - câmpus Nº 079/2017;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 30/01/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor PAULO LUIS CARVALHO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser usufruída no período de 05/02/2018 a 05/05/2018.

Pelotas, 31 de janeiro de 2018.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício